



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Araputanga
Araputanga-MT

LEI MUNICIPAL Nº 161/92

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período /
de 1993 à 1.995 e, dá outras providências.

SHIGUEMITU SATO, Prefeito Municipal de Araputanga
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em específico de acordo com
o que preceitua o artigo 165, inciso I da Constituição Federal, combinado com o dis
posto nos arts. 74, inciso X e, 141, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05
de abril de 1.990, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promul
ga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Ara
putanga, para o período de 1993 à 1995, constituído pelos anexos I à IX desta Lei
será executado de acordo com a Lei Orçamentária Anual correspondente a cada exercí
cio previsto, elaborado nos termos das respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias/
LDO (s) que disciplinam cada orçamento-programa anual permanente.

Parágrafo Único - Eventuais emendas de caráter /
supressivo, modificativo, substitutivo ou aditivo poderão ser realizadas, cumpridas/
as exigências e formalidades legais que regem a matéria e, que tenham como objetivo
maior adequação efetiva entre receita e despesa para a execução das ações e cumprimen
to das metas delineadas nos respectivos anexos que compõem o Plano de natureza prio
ritária.

Art. 2º - As diretrizes, objetivos e metas da
Administração Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e, /
para as relativas aos programas de duração continuada, serão estabelecidas de forma
regionalizada e, mediante discriminação nas ações constantes dos Anexos I à IX do
Plano.

Art. 3º - O Plano Plurianual, objeto desta Lei
foi elaborado observando-se as seguintes diretrizes:

I - Garantir investimentos prioritários, nos per
centuais mínimos fixados de: 25% em Educação, 10% no Sistema Municipal de Saúde, sem
prejuízo do repasse constitucional obrigatório ao Sistema Único de Saúde/Sus, que é
de 0,5 (meio por cento), 5% (cinco Por Cento) na função agrícola, incidentes sobre
os referenciais exarados na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e,
que constarão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO de cada exercício:

II - Garantir investimentos prioritários na admi
nistração de recursos humanos, abrangendo: legislação apropriada e moderna, aper
feiçoamento constante, melhores condições de trabalho e remuneração, manutenção do
poder aquisitivo e, modernização dos equipamentos e materiais permanentes, inclusi
ve com a informatização das operações viabilizadas, de forma gradativa;

III - Garantir investimentos prioritários, res
peitados os percentuais mínimos constantes na diretriz "I" e, o disposto na diretriz
"II", além dos repasses obrigatórios necessários à independência e manutenção do Po
der Legislativo nas áreas de: administração, finanças, viação, obras e serviços Pú
blicos;

IV - Garantir o pagamento das dívidas legalmente

[Handwritten signature]

ARAPUTANGA



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Araputanga
Araputanga-MT

F.2

contraídas à qualquer título, e, os respectivos encargos decorrentes, se houver e;
V - Viabilizar aumentos substanciais da receita/
mediante maior rigor na fiscalização competente, correções atualizadas e, reivindi-
cação de transferências legais e de auxílios federais, estaduais ou internacionais,
modernização da máquina fazendária e, erradicação de despesas supérfluas ou evitá-
veis.

Art. 4º - Os projetos anuais de Lei de diretri-
zes orçamentárias/LDO (s) e, o orçamento-programa - Lei Orçamentaria Anual corres-
pondente a cada exercício do período, serão elaborados dentro dos prazos regulamen-
tados fixados e, de acordo com a legislação pertinente, observando-se fielmente os
ritos estabelecidos, sobretudo em relação a participação do Poder Legislativo e, /
dos segmentos que compoem a sociedade Municipal e, as diretrizes desta Lei.

Art. 5º - O Poder Executivo tomará todas as me-
didas necessárias para a racionalização e agilização de todos os projetos inicia-
dos e, em havendo viabilidade orçamentária, financeira e operacional, conclui-los/
dentro do presente exercício.

Parágrafo Único - Não havendo a conclusão, dos
projetos iniciados, o Poder Executivo, mediante projeto de Lei de sua autoria, que
será enviado ao Poder Legislativo no corrente ano, pleiteará deste a inclusão no
plano plurianual e Orçamento-Programa para o exercício de 1.993, com a consequente
emenda à lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO, sê exigida.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, com os efeitos que lhe competem a partir do exercício financeiro /
de 1.993 e seguintes, já fixados.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, /
Estado de Mato Grosso, aos 24 de dezembro de 1992.

Shigemitsu Sato
Prefeito Municipal

Dado, passado por esta secretária, registrado /
em livro próprio em data supra.

Luiz Antonio Gomes
Secretário Geral



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ANEXO: 1 - ORÇÃO: 04 - Câmara Municipal

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			AFLIOÇÃO-CR\$	PONTE/REO. FINANCIAMENTO
		93	94	95		
Aquisição de Veículos, Móveis e Utensílios	-Aquisição de Veículos para servir à Câmara	X		X	700.000.000,	Duodécimo
	-Aquisição de Armários Cadeiras e Utensílios em Geral	X		X	300.000.000,	Duodécimo
Função da Câmara Municipal	-Pagamento de Funcionários e Devedores da Câmara, repasse aos Vereadores.	X	X	X	18.250.000.000,	Duodécimo
	-Aquisição de Material de Consumo	X	X	X	1.250.000.000,	Duodécimo
	-Pagamento de Telefones	X	X	X	500.000.000,	Duodécimo
	-Reforma de Equipamentos hoje existentes					
	-Pagamento de Diárias, a Diretores, Funcionários e Vereadores em Viagem a serviço do Município.	X	X	X	600.000.000,	Duodécimo
	-Pagamento de Subvenções Sociais	X	X	X	50.000.000,	Duodécimo



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			APLICAÇÃO-CR\$	FONTE/REQ. FINANCIAMENTO
		93	94	95		
Aquisição de Veículos e Móveis e edifícios.	-Aquisição de Veículos para servir ao Gabinete do Prefeito	X		X	600.000.000,	FPM/ICMS
	-Ampliação do Paço Municipal e Construção da Câmara Municipal.	X	X	X	2.000.000.000,	FPM/ICMS
	-Aquisição de Imóveis para Construção da Câmara Municipal e edificações Diversas	X	X	X	700.000.000,	FPM/ICMS
Manutenção do Gabinete do Prefeito	-Aquisição de Material de Consumo.	X	X	X	500.000.000,	FPM/ICMS
	-Remunerações de Serviços Pessoais	X	X	X	3.000.000.000,	FPM/ICMS
	Remuneração de Serviços de Terceiros.	X	X	X	900.000.000,	IPTU
	-Despesas de Exercícios Anteriores	X	X	X	200.000.000,	IPTU
	-Equipamentos para Ampliação do Paço Municipal. Aquisição de Computadores	X	X	X	500.000.000,	FPM/ICMS
	Aquisição de Fax	X	X	X	100.000.000,	FPM/ICMS
					25.000.000,	FPM/ICMS

[Handwritten signature]

ANEXO:02 -

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito

02.01- Assessoria Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			APLICAÇÃO-CR\$	FONTE/REO. FINANCIAMENTO
		93	94	95		
ação da Assessoria Municipal	-Remuneração dos Servi- ços Pessoais	X	X	X	250.000.000,	FPM/ICMS
	-Remuneração de Serviço de Terceiros	X	X	X	200.000.000,	FPM/ICMS
	-Aquisição de Material de Consumo	X	X	X	250.000.000,	IPTU

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			AFLIOÇÃO-CR\$	FONTE/REQ. FINACIALMENTO
		93	94	95		
Aquisição de Móveis e Utensílios do Setor	Aquisição de mesas, cadeiras, escrivaninhas, ar condicionado, máquina copiadora.	X	X	X	90.000.000,	FPM/ICMS IPTU
	Remuneração de serviços pessoais	X	X	X	170.000.000,	FPM.
Manutenção da Junta de serviço	Material de consumo	X	X	X	70.000.000,	ICMS- IVV
	Outros serviços e encargos	X	X	X	30.000.000,	ICMS IPTU

[Handwritten signature]

ANEXO: 04 - ÓRGÃO: Unidade Municipal de Cadastro
U.M.C.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			APLICAÇÃO-CR\$	FONTE/RUB. FINANCIAMENTO
		93	94	95		
Manutenção da UMC.	-Remuneração de serviços pessoais	X	X	X	90.000.000,	FPM
	-Remuneração de Serviços de terceiros.	X	X	X	30.000.000,	IPTU
	-Aquisição de Material de consumo	X	X	X	110.000.000,	IPTU



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			APLICAÇÃO-CR	FONTE/REC. FINANCEIROS
		93	94	95		
Aquisição de móveis e utensílios do gabinete do secretário e de: ADM. Finanças Planejamento	Adquirir: Mesas cadeiras escrivanhas Ar condicionado arquivos armários calculadoras	X	X	X	643.000.000,	FPM/ ICMS
	Remuneração Serviços Pessoais	X	X	X	1.000.000.000,	FPM/ICMS
	Remuneração Serviços de Terceiros	X	X	X	500.000.000,	IPTU
Função do Gabinete do Secretário Departamento de Administração; Departamento de Finanças Departamento de Planejamento.	Aquisição de Material de Consumo Diversos	X	X	X	500.000.000,	IPTU
	Amortização da Dívida Interna	X	X	X	1.440.000.000,	FPM/ICMS
	Juros da Dívida Contratada	X	X	X	40.000.000,	ITBI
	Conclusão do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.	X	X	X	12.600.000.000,	FPM/ICMS
	Patrimônio Social à Seguradora	X	X	X	4.000.000.000,	FPM/ICMS
	Aquisição de 02 Motocicletas.	X			150.000.000,	FPM/ICMS
	Aquisição de 01 Veículo Leve.	X			200.000.000,	FPM/ICMS

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			APLICAÇÃO-CR\$	FONTE/PUO. FINANCIALMENTE
		93	94	95		
Ensinar Educação à Criança de 0 a 6 Anos	Qualificação do Professor em Maternal e Pré-Escolar	X	X	X	400.000.000,	FNDE/FPM
	Reformar Escolas					
	Morada dos Pequenininos Pequeno Príncipe		X		200.000.000,	FPM/ICMS
Ensino do Ensino Fundamental	Construir 01 Sala de Pré-Escolar na Escola São Raimundo	X			100.000.000,	IPTU/SAE
	Construir 01 Sala para Pré-Escolar em Cachoeirinha	X			100.000.000,	SAS/IPTU
	Manutenção do ensino de Crianças de 0 a 6 Anos	X	X	X	400.000.000,	FPM/ICMS
	Construção da Escola Técnica de 5ª a 8ª	X			4.000.000.000,	FNDE/ICMS
	Série com pré-qualificação em Agropecuária	X			2.000.000.000,	FNDE/FPM
	Reforma de 26 Unidades Escolares na Zona Rural Equipamento p/ Escola Técnica	X			2.000.000.000,	FNDE/ICMS

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS		APLICAÇÃO-CR\$	FONTE/REC. FINANCIAMENTO
		93	94 95		
Ensino Fundamental	-Reforma e ampliação da E.M.P.G. Jardim Primavera	X	X	1.800.000.000, 1.600.000.000,	FNDE/FPM ICMS
	-Equipamento	X			
	-Ampliação da E.M.P.G. Flor de Roma	X		950.000.000,	FNDE/ICMS
	-Aquisição de Ônibus p/ Transporte de Alunos	X	X	800.000.000, 750.000.000,	FAE FNDE/ICMS
	-Equipamentos				
	-Aquisição de Veículo p/ Servir ao Departamento de Educação	X		450.000.000,	FPM/ICMS
	-Aquisição de Equipamentos para o Departamento de Educação		X	750.000.000,	FPM/ICMS
	-Reforma de Equipamentos do Departamento de Educação	X	X	450.000.000,	FPM/ICMS
	-Remuneração de Serviços pessoais	X	X	5.000.000.000,	FPM/ICMS
	-Serviços de Terceiros	X	X	2.000.000.000,	FPM/ICMS
Desportivo	-Construção do Estádio Municipal	X	X	1.800.000.000,	FPM/FNDE
	-Construção de Campos de Futebol no Bairro São Antonio		X	100.000.000,	FPM/ICMS
	-Aquisição de Ônibus p/ Servir ao Setor		X	280.000.000,	FPM/IPTU
	-Remuneração de Serviços de Terceiros	X	X	1.400.000.000,	ICMS
	-Remuneração de Serviços Pessoais	X	X	1.800.000.000,	FPM
	-Construir Quadra Poliesportiva				
	-Nos Bairros				
	-São Sebastião	X	X	170.000.000,	FNDE/ICMS
	-São Antonio	X		170.000.000,	FNDE/ICMS
	-Jardim Primavera	X		170.000.000,	FNDE/ICMS

ANEXO: 7

SECRETARIA DE SAÚDE
5.01 Setor de Saúde

M.S. Saneamento



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			APLICAÇÃO-CR\$	FONTE/REO. FINANCIALMENTE
		93	94	95		
Atuação do Setor de Saúde	-Remuneração de Serviços Pessoais	X	X	X	9.720.000.000,	FPM/SUS
	-Remuneração de Serviços de Terceiros	X	X	X	4.570.000.000,	FPM/ICMS
	-Controle e Erradicação de Doenças Transmissíveis	X	X	X	1.980.000.000,	SUS
	-Construção de Possos Municipais de Saúde	X	X	X	1.200.000.000,	SUS/ICMS
	-Construção de Pronto Socorro Municipal	X			1.800.000.000,	SUS
	-Adquirir Ambulância P/ Pronto Socorro	X			500.000.000,	SUS
	-Adquirir Medicamentos	X	X	X	2.000.000.000,	SUS/FPM
	-Adquirir Equipamentos p/ Pronto Socorro	X			500.000.000,	SUS/FPM
	-Reforma da Creche Morada dos Pequeninos			X	270.000.000,	FPM/ICMS
	-Ampliação de atendimento para 200 Crianças na Creche Morada dos Pequeninos	X	X	X	180.000.000,	ICMS
	-Ampliação do Lar dos Velhinhos P/ Atender 200 Idosos	X	X	X	200.000.000,	ICMS



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			APLICAÇÃO-CR\$	FONTE/PRO. FINANCIALMENTE
		93	94	95		
Plano Geral	- Construção de 5.000 Metros de Captação de Água das Pitas	X	X	X	5.000.000.000,	UNIAO/FPM
	- Construção da Estação de Tratamento de Água	X	X	X	3.000.000.000,	UNIAO/ICMS
	- Aquisição de 02 Caminhões coletores de Lixo	X			1.000.000.000,	FPM/ICMS
	- Arborização da Cidade	X	X	X	500.000.000,	IPTU
Plano do Setor de Obras e Serviços Urbanos	- Organização da Coleta de Lixo	X			250.000.000,	IPTU
	- Limpeza nas Vias Urbanas e Suburbanas	X	X	X	100.000.000,	IPTU
	- Remuneração de Serviços Pessoais	X	X	X	17.000.000.000,	FPM/ICMS
	- Remuneração de Serviços de Terceiros	X	X	X	3.500.000.000,	FPM/ICMS
	- Aquisição de Ferramentas Diversas para o Trabalho Manual	X	X	X	3.500.000.000,	IPTU/ICMS
	- Construção da Praça São José		X		100.000.000,	ICMS/FPM
	- Iluminação de Canteiros Central das Avenidas da Cidade		X	X	150.000.000,	ICMS/FPM
	- Construção da Praça Moreira		X	X	250.000.000,	ICMS/FPM
	- Urbanização Lago Azul		X	X	280.000.000,	M. Meio Amb.
	- Complementação Asfaltada	X	X	X	4.000.000.000,	FPM/ICMS
Plano Geral	- Construção de 300 Casas de Mutirão	X	X	X	700.000.000,	M.A.S/ICMS
	- Complementação de Guias e Sargetas	X	X	X	250.000.000,	C.E.F.
	- Construção de Rede de Esgoto		X	X	2.000.000.000,	M.A.S/ICMS



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			APLICAÇÃO-CR	FONTE/REO. FINANCIAMENTO
		93	94	95		
	- Construção de Estação de Tratamento de Esgoto		X		2.000.000.000,	M.A.S/ICMS
	- Camalização do Corrego da Garrucha	X			950.000.000,	M.A.S/FPM
	- Camalização do Corrego Bacuri	X			2.350.000.000,	M.A.S/FPM

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			APLICAÇÃO-CR	FONTE/REC. FINANCIALMENTO
		93	94	95		
Manutenção de Estradas Vicinais	-Manutenção de 850 KM de Estradas Vicinais Com:					
	-Patrolamento					
	-Terraplanagem					
	-Aterros					
	-Pontes					
	-Pontilhões					
	-Manilhamento					
	-Abertura de Esgoto					
	-Lombadas					
	-Manutenção de Margens de Estradas.	X	X	X	3.500.000.000,	FPM/ICMS
	-Adquirir					
	-06 Caminhões Basculantes.	X	X	X	2.400.000.000,	FPM/ICMS
Aquisição de Equipamentos viários	01 Caminhão Pipa		X	X	400.000.000,	FPM/ICMS
	01 Caminhão Prancha		X	X	400.000.000,	FPM/ICMS
	02 Pá Mecânica		X	X	1.500.000.000,	FPM/ICMS
	01 Trator de Esteira		X	X	500.000.000,	FPM/ICMS
	02 Moto Niveladoras		X	X	5.000.000.000,	FPM/ICMS
	02 Caminhão Carga Seca		X	X	500.000.000,	FPM/ICMS
	02 Caminhão 3/4 para Manutenção	X			450.000.000,	FPM/ICMS
	01 Veículo Leve para Manutenção (Saveiro)	X			180.000.000,	FPM/ICMS



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			APLICAÇÃO-CR\$	FONTE/REO. FINACIAMENTO
		93	94	95		
Iniciação de Setor de Agricultura	-Remuneração de Serviços Pessoais	X	X	X	700.000.000,3	FPM/ICMS
	-Remuneração de Serviços de Terceiros	X	X	X	450.000.000,	FPM/ICMS
	-Construção de 1002 Tanques de 2.000M para Piscicultura	X	X	X	5.000.000.000,	FPM/ICMS
	-Instalação de 01 Laboratório para Produção de Alevinos.		X		250.000.000,	FPM/ICMS
	-Aquisição de 05 Conjuntos para Incinimação Artificial em Bovinos	X	X	X	100.000.000,	FPM/ICMS
	-Aquisição de um Banco de Sema de Bovinos	X			50.000.000,	FPM/ICMS
	-Construção do Parque de Exposição Agropecuário.	X	X	X	1.800.000.000,	FPM/ICMS
	-Aquisição de 06 Tratores de Pneu, Porte Médio com Equipamentos para Mecanização Agrícola.	X	X	X	5.000.000.000,	FPM/ICMS
	-Instalação de Viveiros de Produção de Mudanças Frutíferas e Ornamentais e Silvestres.	X	X	X	50.000.000,	FPM/ICMS
	-Aquisição de 30 Toneladas de Sementes Fiscalizadas de Milho.	X	X	X	200.000.000,	FIMDEC
	-Aquisição de 15 Toneladas de Sementes Fiscalizadas de Feijão.	X	X	X	100.000.000,	FIMDEC
	-Insúmos para a implantação de Cânturão Verde de Horti-Frutigrageiros	X	X	X	50.000.000,	FPM/ICMS

ão Animal



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			APLICAÇÃO-CR	FONTE/REC. FINANCIAMENTO
		93	94	95		
Produção Vegetal	-Incentivo à Defesa Sanitária	X	X	X	50.000.000,	FPM/ICMS
	-Incentivo à Assistência Técnica e Pesquisa Agropecuária	X	X	X	150.000.000,	FPM/ICMS
	-Instalação de Feira do Produtor e Mercado do Produtor.	X	X	X	50.000.000,	FPM/ICMS
	-Aquisição de 01 Caminhão de Carga	X			400.000.000,	FPM/ICMS
	-Aquisição de 01 Veículo de Manutenção	X			400.000.000,	FPM/ICMS

[Handwritten signature]